

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)**Aviso n.º 29041/2025/2**

Sumário: Consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento de Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia.

**Consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento
de Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia**

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), torna público, que por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2025, submete à apreciação pública, nos termos e para efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia.

Convidam-se os interessados a dirigirem por escrito as sugestões ou reclamações a esta Junta de Freguesia, via correio normal (Rua Prof. Egas Moniz, 7100-129 Estremoz) ou via correio eletrónico (geral@ufestremoz.pt), no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido projeto de alteração poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, ou na página eletrónica, em <http://www.ufetzmsa.pt>.

14 de novembro de 2025. — O Presidente da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), Pedro Manuel Lopes Ramalho.

319771245